



CÂMARA MUNICIPAL DE RINCÃO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N° 03/23

TRANSFERE SESSÃO ORDINÁRIA E DECRETA PONTO FACULTATIVO.

ISABEL CRISTINA RODRIGUES MATTOS, Presidente da Câmara Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que no dia 21 de Fevereiro, comemora-se o Carnaval;

RESOLVE:

Artigo 1º - Transfere Sessão Ordinária do dia 20 de Fevereiro para o dia 23 de Fevereiro de 2023.

Artigo 2º - Decretar Ponto Facultativo no dia 20 de Fevereiro de 2023.

Artigo 3º - O horário do expediente da Câmara Municipal será das 13h às 16h 00, no dia 22 de Fevereiro de 2023.

Artigo 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Rincão, SP, aos 17 (dezessete) dias do mês de Fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

ISABEL CRISTINA RODRIGUES MATTOS
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Rincão e afixada em local próprio e de acesso ao público na sede da Câmara Municipal de Rincão, na data supra.

SILVIA MARA SARONE STOCHI
Diretora Geral

Av. Barão do Rio Branco, 347 – Centro – Fone/Fax: (16) 3395-1616 – CEP. 14830-000 – Rincão/SP